

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022 - GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 208750/2023 - EMSERH.**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
E PELA EMPRESA R. M. MOURA E CIA LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: R. M. MOURA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.201.241/0001-18, sediada à Av. Maestro João Nunes, nº 02, Sala 313, Centro Empresarial Mendes Frota, São Francisco, São Luís/MA, CEP.: 65.076-730, neste ato representado pela, Sra. **JANDIREMA MUNIZ RIBEIRO COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº 0000298569949 e inscrita no CPF sob nº 826.224.503-20.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 014/2022-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“prestação de serviços de saúde em exames para diagnósticos médicos em Mamografia, para atender a demanda da Policlínica de Açailândia, administrado pela EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do **Contrato nº 014/2022 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em **12/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 13/01/2024 e com término previsto para 13/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.6 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 478.992,00** (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-31 – Serviços Médicos Mastologia (Mamografia).**

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 208750/2023- EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH
São Luís (MA), 11 de junho de 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

~~LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA~~
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH

JANDIREMA MUNIZ RIBEIRO
Assinado de forma digital por
JANDIREMA MUNIZ RIBEIRO
COSTA:82622450320
Dados: 2024.01.08 16:20:23 -03'00'
JANDIREMA MUNIZ RIBEIRO COSTA
Responsável pela Contratada

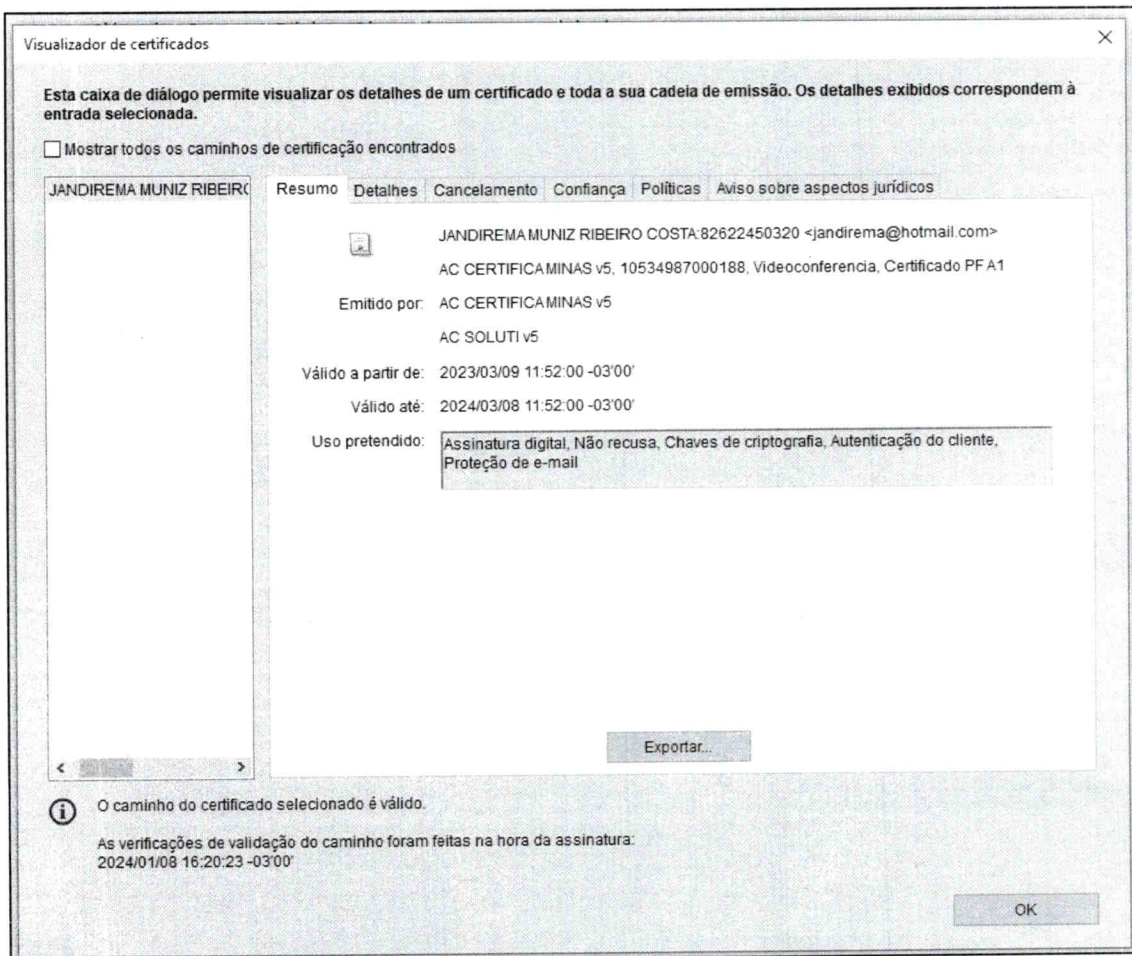
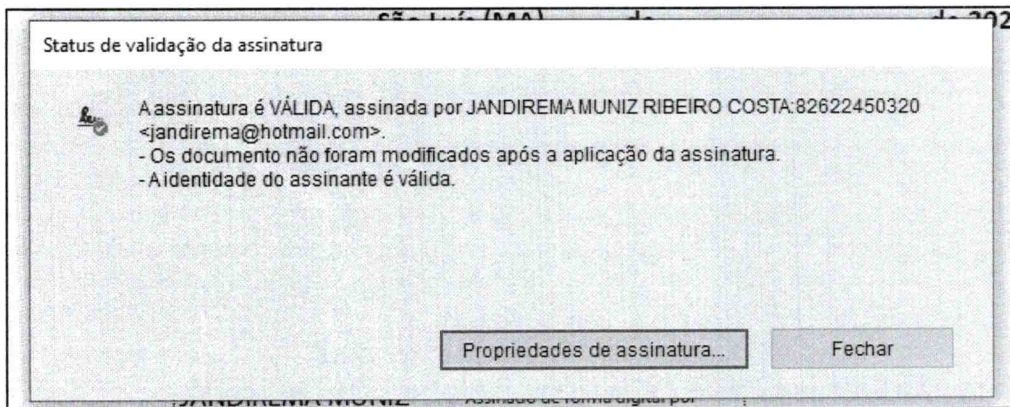
TESTEMUNHAS:

Nome: Jessica *Nezanda A. Guimão*
CPF Nº: 137.720
Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 137.720

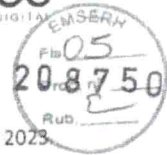
Nome: THA *ILA TOBIAS DE CASTRO MAVA PAIVA*
CPF Nº: 13501
CONTRATOR DE CONTRATOS
Matrícula: 13501/EMSERH



AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA



Jessica Fernanda A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matr. nº 13.720



São Luis, 16 de Novembro 2023.

Empresa Maranhense De Serviços Hospitalares-Emserh
Av borborena ,qd 16 N 25-Calhau Cep 65071-360 São Luis-ma

Ref Carta de aceitação de prorrogação do contrato nº14/2022.

Prezados Senhores,

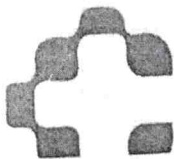
Em atendimento ao contrato N°14/2022, vimos através da presente carta, manifestar-nos favoráveis à prorrogação do contrato N°14/2022, cujo objeto de contratação é da Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mamografia, celebrado entre a R M MOURA E CIA LTDA e a EMSERH- Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares para atender demanda da Policlínica de Açailândia..

Desse modo, informamos ser de interesse da empresa R. M. MOURA E CIA LTDA, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): 28.201.241/0001-18, representada por Jandirema Muniz Ribeiro Costa que continuemos com o contrato com os mesmos termos do contrato vigente.



Jandirema Costa

Telefone: (98) 98423-8728
E-mail: jandirema@hotmail.com



98 98 423-8728
R. M. MOURA E CIA LTDA
CNPJ: 28.201.241/0001-18
AV MAESTRO JOAO NUNES 9 / PONTA D'AREIA / SAO LUIS / MA / 65077-355

Jessica Amanda A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 13.720